



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESISTÊNCIA DE PROPOSITURA

À

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

O Vereador SERGIO ANGELI LAGO, do partido Republicanos, no exercício de seu mandato nesta Colenda Casa de Leis, vem, por meio deste, formalizar a desistência do Projeto de Lei nº 009/2019, que declara como patrimônio cultural imaterial o tropeirismo no município de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Termos em que,

pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 21 de maio de 2025.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador - REPUBLICANOS